

**PAULO JOSÉ STEIGLEDER**

Engº de Segurança do Trabalho  
Rua São Luiz Gonzaga, 380 Novo Hamburgo - RS

**JOÃO LUIS BAUER**

Téc. De Segurança do Trabalho  
Rua Guanabara, 223 Novo Hamburgo - RS

---


**13 - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ****13.1 - Recomendações**

- Na aquisição de produtos químicos, solicitar ao fornecedor a ficha de segurança do produto, previsto em lei, Decreto nº 2657 de 03/07/98, artigo 8;
- Cópias das fichas de segurança dos produtos devem ser distribuídas para o Almoxtarifado, Usuário ou CIPA, e anexa ao PPRA, ficando a disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.
- As recomendações de segurança contidas na ficha de segurança do produto devem conter a assinatura do químico responsável do fabricante;
- As fichas de segurança dos produtos químicos servirão como base para o treinamento do usuário.

**13.2 - Produtos Utilizados:**

- Tintas diversas;
- Ácido Muriático para preparação do metal para solda com estanho.

**14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Entendemos e consideramos à luz da lei, com base nas informações recebidas e  não que foi possível de ser observado e avaliado por ocasião da realização do presente levantamento, que o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, de **ALEXANDRE HENRIQUE SPINDLER**, cumpriu mais uma etapa, tendo condições de atender as necessidades ora detectadas, em prazos e cronogramas a serem elaborados com colaboração incondicional de todos os funcionários eis que em última análise, para o seu próprio bem.

**PAULO JOSÉ STEIGLEDER**

Engº de Segurança do Trabalho  
Rua São Luiz Gonzaga, 380 Novo Hamburgo - RS

**JOÃO LUIS BAUER**

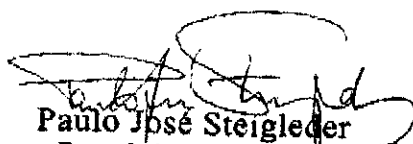
Téc. De Segurança do Trabalho  
Rua Guanabara, 223 Novo Hamburgo - RS

**15 - RECOMENDAÇÕES FINAIS****15.1 - Comunicação de Acidentes do Trabalho:**

Todos os acidentes do trabalho e/ou doenças relacionadas com o trabalho deverão ser registrados em formulário de comunicação de acidentes no trabalho - CAT e ser encaminhado ao Serviço Médico da empresa e ao INSS no prazo máximo de 24 horas da data de ocorrência do acidente. Para tal anexamos modelo de formulário CAT a ser preenchido sempre que ocorrer acidente no trabalho e/ou doença relacionada com o trabalho. **Modelo - 1**

**15.2 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI:**

A empresa é obrigada a fornecer, gratuitamente, todos os E.P.I necessários para atividades onde emprega-se produtos químicos ou onde o nível de ruído estiver acima do limite máximo permitido na legislação, e registrar esta entrega em formulário próprio e individual. Anexamos modelo deste formulário para ser utilizado a cada entrega de E.P.I aos funcionários, individualmente. **Modelo - 2**

  
**Paulo José Steigleder**  
Engenheiro Especialista  
Segurança do Trabalho  
CREA 26108

São José do Hortêncio, 09 de março de 2005.

